



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 242, DE 06 DE JUNHO DE 2023

“Concede férias a servidora que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias restantes a servidora **CLAUDIA FELTRIN DA SILVA TICIANELLI** ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Nível II, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de **25/10/2021 a 24/10/2022**, a contar do dia **10/07/2023**, devendo retornar à sua respectiva função em **09/08/2023**.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 06 de Junho de 2023

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal